



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 19

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 01-09-2011:** - Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 18, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 01-09-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 12/09 – Esteve em reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qual estiveram também presentes os Senhores Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território. Esta reunião foi solicitada pelos Presidentes dos

Municípios do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina com o intuito de reavaliarem o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e debaterem a já anunciada extinção do Parque Expo, S.A. e a reavaliação do Polis do Litoral Sudoeste, actualmente em curso. -----

----- Informou o senhor Presidente da Câmara Municipal que da parte da tutela não houve disponibilidade para corrigirem as grandes questões estruturais do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, disponibilizando-se apenas para pequenos acertos/ rectificações de pormenor. Em relação ao Polis informou que superiormente estavam a ser reavaliados todos os projectos do Programa previsto e contratado, de forma a estabelecerem prioridades, sabendo-se que as acções que se relacionam com situações de segurança estão asseguradas. -----

----- Os Presidentes manifestaram-se apreensivos face à necessidade absoluta de cumprir o Programa na íntegra. -----

----- Dia 13/09 Esteve em reunião do grupo de Presidentes de Câmara do Partido Socialista do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, onde se debateram soluções para viabilizar economicamente as associações de Municípios da região, que estão com graves problemas face às dívidas de vários Municípios. Mais informou que a Câmara Municipal de Odemira tem todos os seus compromissos em dia. -----

----- Dia 14/09 Esteve presente numa reunião na CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, onde foi analisada a execução do QREN, a actual situação financeira e a falta de pagamento de alguns Municípios associados que condiciona a vida da Associação, tendo sido aprovado a solicitação a esses Municípios de Planos de Pagamento. -----

----- Foi ainda distribuído pelos presentes, para conhecimento, o Mapa dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Directos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e a Informação sobre a entrega



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Processo Judicial de Impugnação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina no Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa, pelos Municípios de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 06/09 – Esteve presente: a) numa reunião com os senhores directores dos Agrupamentos Escolares e escolas não agrupadas para uma avaliação conjunta acerca do início do novo ano lectivo; b) no décimo primeiro aniversário da Biblioteca Municipal “José Saramago”; c) numa reunião com o Conselho Geral e de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano. -----

----- Dia 07/09 – Esteve numa reunião interna preparatória do Primeiro Congresso Regional do Baixo Alentejo, sobre o “Desenvolvimento sustentável nos Territórios de Baixa Densidade”, que se realizará nos dias vinte e oito e vinte e nove de Outubro do corrente ano. -----

----- Esteve presente também na apresentação à imprensa do livro “Do Mar à Mesa – Segredos revelados do Peixe e Marisco” que decorreu pelas dezasseis horas, na Zambujeira do Mar. Referiu ainda que se trata de um projecto desenvolvido pela Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, com o apoio da Câmara de Odemira.-----

----- Dia 08/09 – Compareceu nas festividades relacionadas com a comemoração do Feriado Municipal. -----

----- Dia 12/09 – Esteve presente no Seminário “Empreendendo por Novos Caminhos” que se realizou no auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, onde foram abordados temas como empreendedorismo e os apoios para a criação de empresas. -----

----- Por último lembrou que:-----

----- No dia 23/09 decorrerá no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, o I Encontro de Fundações do Alentejo;-----

----- Nos dias 23 e 24/09 decorrerá em Odemira o Festival Sete Sóis Sete Luas;-----

----- No dia 24/09 Realizar-se-ão as Jornadas Europeias do Património, sob o tema “Património, paisagem Urbana”, decorrendo uma palestra na Biblioteca Municipal.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia.-----

----- Dia 09/09 esteve presente no III Festival do Achigã que decorreu em Santa Clara-a-Velha.-- -----

----- 4 - Intervenção do Sr. Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Alertou para o facto de existirem algumas discrepâncias no Mapa do Património referente à aquisição de terrenos na freguesia da Zambujeira do Mar que lhe tinha sido anteriormente entregue. Foi solicitada a presença da funcionária do Sector do Património que prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- O senhor Vereador alertou ainda para o estado em que estavam a funcionar as Estações de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de Milfontes, Boavista dos Pinheiros e São Luís, designadamente em termos de tanque *Imhoff* e decantadores.-----

----- O senhor Vice-Presidente informou que estas Estações estão sob responsabilidade da empresa *Agda* – Águas Públicas do Alentejo, S.A. e que esta está a efectuar um reforço de pessoal em algumas Estações, para evitar problemas ao nível do funcionamento. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 – José Carvalho Lavrador, residente na Rua da Saudade, na Zambujeira do Mar, esteve presente na reunião no seguimento de uma queixa apresentada contra o seu vizinho José Maria Pacheco, pelo facto de este ter edificado um terraço que dá directamente para o seu quintal em termos de servidão de vistas e não ter subido o muro separador até à altura regulamentar.-----

----- Veio o queixoso novamente informar o Executivo Municipal que apesar do senhor José Maria Pacheco ter sido, em tempos, oficiado para esclarecer a situação em causa, até à data não tinha havido qualquer evolução do assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A senhora Vereadora Sónia Correia informou que iria junto da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades verificar a situação em causa, para posteriormente indicar o procedimento a adoptar.-----

----- 2 – Eduardo Amador Pereira, residente em Vila Nova de Milfontes, veio questionar a data prevista para a execução do arruamento e passeios em frente ao seu lote, tendo em conta que a obra de infra-estruturas eléctricas já se encontrava concluída. -----

----- Informou ainda que a EDP não estabelecia o ramal de baixa tensão para a sua habitação, porque as infra-estruturas eléctricas ainda não tinham sido recepcionadas por aquela empresa. Por último, alertou para o facto do seu contrato de fornecimento de energia eléctrica para obras caducar já no próximo dia vinte e nove. -----

----- O senhor Vice-Presidente informou que iria junto dos serviços verificar a questão da recepção da obra, tendo em conta a data limite do contrato provisório de fornecimento de energia eléctrica emitido pela EDP. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0524-2011 - PROPOSTA Nº 21/2011 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2012.**-----

----- Foi presente a Proposta nº. 21/2011 – P, datada de 07/09/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº. 21/2011 P-----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis -----

----- Fixação das taxas para vigorar em 2012-----

----- Considerando que: -----

----- • O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei 21/2006 de 23 de Junho, pela Lei 53-A/2006 de 29 de Dezembro e pela Lei 64/2008 de 5 de Dezembro, confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,4 a 0,7 para os prédios urbanos e de 0,2 a 0,4 para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI, conforme as alíneas b) e c) respectivamente do nº 1 do artigo 112º do CIMI;-----

----- • O artigo 112º. do CIMI, na sua actual redacção, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no ano seguinte, até 30 de Novembro. -----

----- Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 6 do art. 64º e da alínea e), do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2012: ---

----- 1. Prédios urbanos: 0,7% - nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 112 do CIMI;-----

----- 2. Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4% - nos termos da alínea c) do nº1 do art. 112 do CIMI;-----

----- 3. Taxas majoradas em 30% para os prédios urbanos degradados, sendo estas agravadas para o dobro, no caso dos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do artigo 112 do CIMI, na sua actual redacção. -----

----- Odemira, 07 de Setembro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 6 do art. 64º e da alínea e), do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2012: -----

----- 1. Prédios urbanos: 0,7% - nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 112 do CIMI; -----

----- 2. Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4% - nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 112 do CIMI; -----

----- 3. Taxas majoradas em 30% para os prédios urbanos degradados, sendo estas agravadas para o dobro, no caso dos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do artigo 112 do CIMI, na sua actual redacção.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Votámos a favor os números 1 e 2 da Proposta N.º 21/2011 P – Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2012, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do Artº. 112 do CIMI, pois estas são iguais às aplicadas no ano de 2011.-----

----- Votámos contra o número 3 da Proposta, que agrava com Taxas majoradas em 30% os prédios urbanos degradados, sendo estas agravadas para o dobro, no caso dos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, pelas seguintes razões:-----

----- - A proposta apresentada não tem em anexo por freguesia, lugar, rua, bairro quais são os prédios urbanos em que se pretende aplicar taxas do IMI diferentes das usuais;-----

----- - Não é apresentada qualquer relação com a identificação rigorosa e clara de quais são os prédios urbanos considerados degradados;-----

----- - Quanto aos prédios urbanos devolutos, não é apresentada qualquer relação onde constem devidamente identificadas as situações existentes e confirmadas, nos termos da legislação em vigor que procedeu para todos os efeitos à definição do que é um prédio devoluto;-----

----- Logo, pelas razões acima expostas, rejeitamos a proposta que nos foi apresentada. ----

----- Odemira, 15 de Setembro de 2011 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0525-2011 - PROPOSTA Nº 22/2011 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2012.**-----

----- Foi presente a Proposta nº. 22/2011 – P, datada de 07/09/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º 22/2011 P-----

----- Fixação da Derrama para 2012 -----

----- Considerando que:-----

----- • De harmonia com a Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais (LFL), compete à Câmara Municipal fixar a taxa de Derrama;-----

----- • Os impactos económicos decorrentes deste imposto, além de afectarem as finanças das empresas têm também repercussão no incremento ao empreendedorismo, o apoio a pequenas e médias iniciativas, a atractividade à fixação de projectos estruturantes que criem postos de trabalho e consequentemente riqueza e um desenvolvimento sustentável do nosso Concelho;----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- • A Câmara Municipal tem a obrigação de não desprezar a arrecadação das receitas necessárias à promoção de respostas adequadas à satisfação das necessidades das populações, no âmbito das cada vez maiores atribuições e competências dos Municípios; -----

----- • O nº1 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais prevê uma taxa até ao limite máximo de 1,5% sobre a nova base, enquanto que no anterior quadro legal o limite máximo era de 10% da base anterior; -----

----- • Ainda que no nº4 do art.º14º da Lei das Finanças Locais se prevê a possibilidade de, lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€;-----

----- E tendo presente que:-----

----- 1. se trata de um imposto sobre os lucros tributáveis;-----

----- 2. e ainda o contexto económico difícil que atravessamos, com dificuldades para as empresas, mas também para as receitas municipais; -----

----- Após ponderação de todas as realidades supra mencionadas, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere nos termos do preceituado no art.º 14º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) delibere no sentido de aprovar a Taxa de derrama a aplicar em 2012, traduzida em: -----

----- 1. A derrama a lançar, nos termos do nº 1 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2012, seja de 1%;-----

----- 2. A derrama a lançar nos termos do nº4 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2012,a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, seja de 0,5%; -----

----- Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exm.^a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de Dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança. -----

----- Odemira, em 07 de Setembro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere nos termos do preceituado no art.º14º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) delibere no sentido de aprovar a Taxa de derrama a aplicar em 2012, traduzida em: -----

----- 1. A derrama a lançar, nos termos do nº 1 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2012, seja de 1%; -----

----- 2. A derrama a lançar nos termos do nº4 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2012, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, seja de 0,5%; -----

----- Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exm.^a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de Dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança. -----

----- Foi apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária uma “Proposta de Derrama para o ano 2012”, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- DERRAMA PARA O ANO 2012-----

----- Considerando que:-----

----- - Os impactos económicos decorrentes deste imposto, além de afectarem as finanças das empresas, têm, também, repercussão no incremento ao empreendedorismo, no apoio a pequenas e médias iniciativas, na atractividade à fixação de projectos estruturantes que criem postos de trabalho e, consequentemente, riqueza e um desenvolvimento sustentável do nosso Concelho;-----

----- - É por demais evidente a crise que se instalou no nosso País e que não sabemos quando acabará, de desemprego galopante e com previsões desumanas, falências sucessivas de pequenas e médias empresas, de abandono do mundo rural, em que o fosso entre os que muito têm e os que nada têm, acentua-se cada dia que passa, cujas consequências algumas já são conhecidas, mas muitas ainda são imprevisíveis;-----

----- - Compete à Câmara Municipal fomentar o desenvolvimento e a estabilidade empresarial e o apoio à criação de emprego, contribuindo com acções e medidas justas que visem a manutenção das actividades económicas existentes enquanto esta crise subsistir;-----

----- - A Derrama arrecadada anualmente pelo Município tem um significado pouco relevante, sendo muito mais importante, manter os comércios, os serviços, isto é, as empresas existentes e os postos de trabalho que ainda resistem, pois eles representam a economia que produz riqueza no nosso concelho;-----

----- Por todas estas razões e outras que bem conhecemos, consideramos que são bastantes e suficientes para que a Câmara Municipal para o ano de 2012, delibere lançar Derrama:-----

----- - Nos termos do nº 1 do artº 14º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2012, seja de 1%;-----

----- - Não lançar derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que não

ultrapasse os 150.000€, contribuindo assim de forma activa no apoio tão necessário e sustentável às pequenas e médias empresas do nosso Concelho.-----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- Esta Proposta foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Apreciada a Proposta n.º 22/2011 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Abstemo-nos face às contradições nas justificações apresentadas e a realidade. A falta de estratégia que consideramos não existir, merece alguns reparos que passamos a apresentar: --

----- 1 – Qual a razão por que existe há meses um saldo disponível (parado) nos bancos de mais de 2 milhões de euros? -----

----- 2 – Qual a razão do adiamento das obras a realizar no presente mandato financiadas pelos Fundos Comunitários, com uma comparticipação de 85%, em que o Município tem apenas que fazer um pequeno esforço financeiro?-----

----- 3 – Qual a razão por que pequenas obras constantes no PPI não são executadas quando existem disponibilidades financeiras? -----

----- Considerar o Sr. Presidente da Câmara ser necessária prudência na gestão financeira, evitando uma quebra na receita global do Município, perguntamos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 – E as pessoas já não estão em primeiro lugar? -----

----- 2 – E a despesa corrente tem merecido uma gestão cuidadosa ou os níveis de consumismo mantêm-se para suportar a “máquina”? -----

----- Estas e outras razões que podíamos referir eram motivo mais que suficiente para votarmos contra, mas tendo em conta a crise que o País atravessa, graças aos governos do PS, PSD e CDS, bem com as imposições da “Troika”, estamos convictos que os municípios e as freguesias vão ter de enfrentar um conjunto de dificuldades em que será necessário apertar ainda mais o cinto e definir uma estratégia com objectivos claros e transparentes. -----

----- Odemira, 2011.09.15 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0526-2011 - PROPOSTA Nº 23/2011 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2012.** -----

----- Foi presente a Proposta nº. 23/2011 – P, datada de 07/09/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.23/2011 P -----

----- Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - Fixação do valor para 2012 -----

----- Considerando que: -----

----- • O nº 1 do artigo 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro estipula como receita dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa

aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º do Código do IRS; -----

----- • De acordo com o nº 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respectiva Câmara Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 64 e da alínea h) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 14º e 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:-----

----- • Fixar em 5%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos de 2012.-----

----- Odemira, 07 de Setembro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 64 e da alínea h) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 14º e 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- • Fixar em 5%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos de 2012.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária uma “Proposta de IRS para o ano 2012”, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA-----

----- IRS PARA 2012 -----

----- Considerando: -----

----- - As péssimas perspectivas de vida para todos os cidadãos para o ano de 2012 nomeadamente: - o aumento custo de vida, das taxas de juro, o aumento de medicamentos, o aumento de taxas e serviços fundamentais à vida, o aumento de preços de produtos necessários à alimentação, da retirada do abono de família, o não aumento salarial, etc;-----

----- - Que as políticas de combate à desertificação passam também, entre outras, pela criação de regimes fiscais atractivos para as famílias, favorecendo a fixação de novas pessoas, especialmente em zonas ainda desfavorecidas, como o nosso Concelho;-----

----- - Que não menos importante, a permanente sensibilidade da Câmara Municipal para conhecer e minorar as dificuldades dos seus munícipes e a sua proposta em melhorar as suas condições de vida, afigurando-se nesta data como instrumento essencial de politica de índole social, uma justa participação no IRS que favoreça o cidadão;-----

----- - Que é por demais evidente a crise que o nosso País atravessa, nomeadamente a situação alarmante de desemprego, falências sucessivas, o fosso entre os que muito têm e os que quase nada têm, cujas consequências são bem conhecidas de todos afectando muitas famílias e empresas do nosso Concelho;-----

----- - Que para os anos de 2008 e 2009 o Executivo Municipal aprovou por unanimidade uma redução da participação no IRS de 2,5%;-----

----- - Que para o ano de 2010, com os votos contra dos eleitos da CDU, a participação aplicada pelo Município no IRS foi de 3,5%; -----

----- - Que para o ano de 2011, com os votos contra dos eleitos da CDU, a participação

aplicada pelo Município no IRS foi de 5%; -----

----- Não esquecendo, que uma das bandeiras da última campanha eleitoral autárquica do Partido Socialista e alvo de grande destaque em outdoors, foi de que “no Município de Odemira paga-se menos IRS, vale a pena viver no concelho de Odemira”. -----

----- Pelas razões expostas, propomos que a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Odemira, respeitante aos rendimentos do ano de 2012 seja de 2,5%.-----

----- Odemira, 15 de Setembro de 2011 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- Esta Proposta foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Apreciada a Proposta n.º 23/2011 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Abstemo-nos face às contradições nas justificações apresentadas e a realidade. A falta de estratégia que consideramos não existir, merece alguns reparos que passamos a apresentar: --

----- 1 – Qual a razão por que existe há meses um saldo disponível (parado) nos bancos de mais de 2 milhões de euros? -----

----- 2 – Qual a razão do adiamento das obras a realizar no presente mandato financiadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelos Fundos Comunitários, com uma comparticipação de 85%, em que o Município tem apenas que fazer um pequeno esforço financeiro?-----

----- 3 – Qual a razão por que pequenas obras constantes no PPI não são executadas quando existem disponibilidades financeiras? -----

----- Considerar o Sr. Presidente da Câmara ser necessária prudência na gestão financeira, evitando uma quebra na receita global do Município, perguntamos: -----

----- 1 – E as pessoas já não estão em primeiro lugar? -----

----- 2 – E a despesa corrente tem merecido uma gestão cuidadosa ou os níveis de consumismo mantêm-se para suportar a “máquina”? -----

----- Estas e outras razões que podíamos referir eram motivo mais que suficiente para votarmos contra, mas tendo em conta a crise que o País atravessa, graças aos governos do PS, PSD e CDS, bem como as imposições da “Troika”, estamos convictos que os municípios e as freguesias vão ter de enfrentar um conjunto de dificuldades em que será necessário apertar ainda mais o cinto e definir uma estratégia com objectivos claros e transparentes. -----

----- Odemira, 2011.09.15 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0527-2011 - PROPOSTA Nº 24/2011 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)- FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2012.** -----

----- Foi presente a Proposta nº. 24/2011 – P, datada de 07/09/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.24/2011 P -----

----- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)-----

----- Fixação de taxa para vigorar em 2012 -----

----- Considerando que: -----

----- • A Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007 de 8 de Maio, pelo Decreto-Lei 123/2009 de 21 de Maio e pelo Decreto-Lei 258/2009 de 25 de Setembro e aditada pela Lei 35/2008 de 28 de Julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- • Nos termos do nº 2 do art. 106º do citado diploma, o aludido tributo deve reflectir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; ----

----- • A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

----- • O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; ----

----- • O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de Setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 6 do art. 64º e da alínea e) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea b) do nº 2 do art. 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de Maio, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2012 no Município de Odemira, seja fixado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em 0,25%. -----

----- Odemira, 07 de Setembro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 6 do art. 64º e da alínea e) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea b) do nº 2 do art. 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de Maio, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2012 no Município de Odemira, seja fixado em 0,25%.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram verbalmente a seguinte Declaração de Voto: “*Votámos contra porque esta taxa acaba por recair e agravar as facturas aos munícipes do nosso concelho, apresentadas por essas empresas*”.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0528-2011 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL - ENVIO DE PARECER**-----

----- Foi presente fax, datado de 06/09/2011, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a remeter cópia do parecer relativamente à eventual extinção da EDAB, e consequente posição dos accionistas minoritários (AMBAAL e NERBE), inclusivamente sobre as hipóteses possíveis com vista ao ressarcimento do investimento efectuado por estas entidades, conforme deliberação do Conselho Directivo de 16 de Agosto.---

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0529-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício nº 181, datado de 01/09/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 10/2011, referente à Sessão Ordinária, que se realiza no dia 30/09/2011; -----

----- 2 – Ofício nº 348/A059/GIDS/11, datado de 31/08/2011, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter o Relatório Final do Projecto NaMira; -----

----- 3 – Mail, datado de 01/09/2011, do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, a dar conhecimento que cessou funções, bem como a manifestar o seu agradecimento e reconhecimento pela disponibilidade e colaboração prestada pelo Município de Odemira, no desempenho do seu cargo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0542-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 25/2011, datada de 12 de Setembro de 2011, a informar da necessidade da alteração ao Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, atendendo à entrada em vigor de diversas alterações legislativas no domínio do regime jurídico de várias atividades económicas, bem como do seu licenciamento; a atualização de taxas por parte do Governo; a necessidade de incluir novas rubricas das taxas em vigor, bem como a inclusão de novas taxas municipais, tendo ainda em conta a proposta de aprovação de diversos regulamentos municipais. -----

----- Assim propõe-se: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - A análise e aprovação das alterações, do Artigo 13.º do Regulamento supra referido, bem como das alterações do Anexo I e Anexo III, do mesmo. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo a Proposta ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----

----- 2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0523-2011 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - LOJA N.º 5 (JUNTO AO CAFÉ-RESTAURANTE) - RENDAS EM DIVIDA - PERDA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º. 300/2011, datada de 16/08/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à divida existente da concessionária da loja n.º. 5 (junto ao Café-Restaurante) do Mercado Municipal de Odemira, D. Antónia Bárbara Pereira Palma da Cruz. Visto se terem esgotado todos os meios possíveis para que fossem liquidadas/regularizadas as taxas da concessão do espaço mencionado, constatou-se que nem em cobrança coerciva o montante é liquidado. Assim, e face ao disposto no § único do Cap. I do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, “na falta de pagamento no prazo indicado, a Câmara Municipal poderá declarar, independentemente da cobrança coerciva, a perda do direito de utilização do lugar no mercado.” -----

----- Propõe-se a aprovação do proposto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a locatária para no prazo de dez dias regularizar a situação, findo o qual, se tal não se verificar, se

deverá proceder à desocupação do espaço. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0544-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 320-CTB, datada de 09/09/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 255.623,13 € (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E TREZE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efetuados no período de 26/08/2011 a 09/09/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0546-2011 - 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2011:-----

----- • 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA;-----

----- • 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL (PAM);-----

----- • 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).-----

----- Foi presente a informação n.º.324/2011-PGO, datada de 13/09/2011, da Divisão Financeira, a apresentar a 9ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 7ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores:

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 408.500,00 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 408.500,00 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 6.000,00 (Seis mil euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil euros);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Diminuições/anulações: € 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0547-2011 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1.º SEMESTRE DE 2011**-----

----- Foi presente a informação n.º325/2011-CTB, de 13/09/2011, da Divisão Financeira, relativa à “INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2011”.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal tome o devido conhecimento e remeta a referida informação à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d) do n.º3 do artigo 48.º da Lei n.º. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram o Requerimento que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- “REQUERIMENTO -----

----- Ao apreciarmos os documentos relativos ao assunto, elaborados pelos Serviços da Divisão Financeira do Município, bem como o relatório de revisão das demonstrações financeiras individuais de 30 de Junho de 2011 elaborado pela Empresa Auditora – BDO & Associados, estranhamos que não exista qualquer referência, nem encontramos no Passivo reflectido o valor das participações de capital já vencidas e referentes à empresa Polis Litoral Sudoeste, S.A..-----

----- A empresa Polis Litoral Sudoeste S.A. constituída em 2009, refere que:”cabe ao Município de Odemira no capital social da mesma o valor de 19,2%, correspondendo ao montante de 3.763.200€ a realizar em seis prestações semestrais, iguais e sucessivas, sendo a

primeira realizada no acto de constituição da sociedade”, o que não se verificou e por isso mesmo encontra-se em dívida.-----

----- Pelas dúvidas que temos requeremos que, por escrito, os serviços da Divisão Financeira e a Empresa Auditora nos esclareça sobre o que tem a dizer sobre o assunto, a fim de que em consciência, todos os eleitos da Vereação e da Assembleia Municipal, se possam pronunciar e apreciar a informação económica e financeira do 1º semestre de 2011 do Município. -----

----- Odemira, 2011.09.15 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0553-2011 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DO ARRENDATÁRIO DA LOJA N.º. 4 (EXTERIOR) DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º. 317/2011, datada de 03/09/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado pela arrendatária da loja n.º. 4 (exterior) do Mercado Municipal de Odemira, a firma NILABEL, Serviços de Estética e Bem Estar, Unipessoal, Lda, de autorização do averbamento do arrendamento do citado espaço para nome da nova firma Maria João, Estética & Bem Estar, Lda, constituída em 23/09/2010, cujo objeto continua o mesmo, ou seja, a prestação de serviços e comercialização de produtos de estética e bem estar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0556-2011 - PROPOSTA DE EXPLORAÇÃO DOS BARES SITOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CINETEATRO CAMACHO COSTA PELOS SSTMO - SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação nº. 311/2011, datada de 29/08/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à exploração dos bares sitos na Biblioteca Municipal e Cineteatro de Odemira, pelos SSTMO – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, em virtude das dúvidas levantadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/03/2011, nomeadamente, solicitar parecer jurídico ao GCAJN, por se tratar de bares, cujo serviço se destina a funcionários e ao público em geral. Os SSTMO informam que, por lei, não lhe é vedada, nem tão pouco inseparável da personalidade singular, e que a receita proveniente dessa exploração está coberta pelos seus estatutos. Conforme consta da informação jurídica nº. 91/2011, de 17/05/2011, é invocado o fim (objeto) e não o objeto social de uma sociedade. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, atribui a exploração dos bares da Biblioteca Municipal e Cineteatro de Odemira, nos termos do enquadramento definido no parecer jurídico.-----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram verbalmente a seguinte Declaração de Voto: “*Votámos contra atendendo aos termos do parecer jurídico.*” -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia 2011/09/14 que acusava um total de disponibilidades da importância de €3.436.275,59 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa:

€10.284,54 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.425.991,05 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0531-2011 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 157, datada de 5 de Setembro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, referente a novos recrutamentos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado e por tempo determinado. -----

----- 1. Sendo manifestamente insuficiente o número de trabalhadores em funções afecto às unidades orgânicas para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano 2011, o Município sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa; -- -----

----- 2. Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente nos novos recrutamentos para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º10.º ad Lei n.º10-A/2010, de 30/06;-----

----- 3. Ponderada e equacionadas as carências de pessoal nos diferentes sectores abrangidos, as quais são susceptíveis de pôr em causa o funcionamento normal dos serviços, tendo em vista a pretensão do Município de uma correcta gestão dos recursos humanos, comprometendo-se, na fase de recrutamento, a respeitar as regras de preferência de colocação de pessoal em cumprimento do disposto na alínea b), do art.º10.º da Lei n.º10-A/2010, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

30/06;-- -----

----- 4. Atendendo ao disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, que adapta a LVCR à Administração Local e que estabelece que o recrutamento nas condições previstas no n.º2 do art.º6.º daquele diploma – é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento de recrutamento.-----

----- Propõe-se:-----

----- A. Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º2 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2008, de 27/02 adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, a abertura dos procedimentos concursais previstos no Quadro anexo á minuta da Informação e constantes dos Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia Municipal a 17/12/2010 e alterados no âmbito da 2.ª Modificação Orçamental (apresentada em reunião da Assembleia Municipal de 25/02/2011), como forma de suprimimento das circunstâncias acima referenciadas e que constituem motivo justificativo para o alargamento excepcional do âmbito do recrutamento do Município, tanto no que respeita aos procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, como para os procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado. -----

----- B. Os mencionados procedimentos concursais referem-se a postos de trabalho a prover no decurso do ano 2012.-----

----- Propõe-se a aprovação da abertura dos Procedimentos Concurais propostos pela Divisão de Recursos Humanos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0537-2011 - RELATÓRIO FINAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DE PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR A CARLOS MANUEL DA SILVA**

BAPTISTA-----

----- Foi presente pela Divisão de Recursos Humanos o Relatório Final elaborado na sequência do processo disciplinar mandado instaurar a Carlos Manuel da Silva Santos Baptista, Assistente Operacional do Município desde 01 de Julho de 2005, e exerce funções em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Divisão de Logística, por violação dos deveres de assiduidade, obediência e correcção.-----

----- Tendo por base a proposta do Relatório Final, propõe o Senhor Vereador do Pelouro de Recursos Humanos a aplicação de pena única de Repreensão Escrita. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, com sete votos a favor obtidos por votação secreta, a aplicação da medida disciplinar de Repreensão Escrita, tendo por base a Proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA -----

----- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR: CARLOS MANUEL DA SILVA SANTOS BAPTISTA -----

----- Concluída a instrução, e após realizadas diversas diligências probatórias, a Instrutora do processo emitiu acusação. -----

----- Perante toda a prova reunida durante a instrução foi proferido Relatório Final, com proposta de aplicação ao arguido de uma pena de repreensão escrita.-----

----- A competência para decidir, nos processos disciplinares, é do órgão executivo colegial do município, a Câmara Municipal de Odemira entidade detentora do poder de punir disciplinarmente, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar. -----

----- Em face da apreciação do processo, para apreciação da Ex.ª Câmara, e considerando que: -----

----- • Existiu uma conduta incorreta do trabalhador; -----

----- • Não existiram danos irreparáveis; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- • Não existem antecedentes disciplinares do trabalhador; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal de Odemira delibere no sentido de concordar com o proposto no Relatório Final, pela Instrutora do Processo, e aplicar ao arguido a sanção de repreensão escrita, com a seguinte redação: -----

----- “Tendo presente as infrações aos deveres de assiduidade e zelo, praticadas pelo infractor, e que motivaram a instauração do processo disciplinar, fica o infractor formalmente advertido e repreendido no sentido de que a sua conduta no presente caso concreto não se mostrou consonante aos deveres e obrigações que um trabalhador em funções públicas deve aplicar no desempenho das suas funções. -----

----- Assim, fica o infactor advertido que, enquanto trabalhador em funções públicas deverá corrigir a sua conduta, futuramente, no sentido de garantir que a mesma se adequa aos padrões de assiduidade, responsabilidade e diligência exigidos para as funções que ocupar.” -----

----- O Vereador do Pelouro, -----

----- Ricardo Cardoso”. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0536-2011 - DONATIVO DA EMPRESA CANDEIAS & FILHO, LDA PARA APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 179, datada de 30 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Comunicação e Informação, a propor a aceitação do donativo da empresa Candeias & Filho, Lda, no valor de 7.380,00 € (sete mil, trezentos e oitenta euros), destinado a apoiar os eventos culturais promovidos pelo Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0532-2011 - APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ALAGOACHOS.** -----

----- Foi presente a informação nº 237/2011, datada de 9 de Setembro, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, através da qual se remete para aprovação o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de construção do reservatório elevado e estação elevatória de Alagoachos. -----

----- Propõe-se a deliberação e aprovação do assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0533-2011 - APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação nº 238/2011, datada de 9 de Setembro, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, através da qual se remete para aprovação o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação de Odemira. -----

----- Propõe-se a deliberação e aprovação do assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0535-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/08/2011 E 08/09/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011. -----

----- Processo nº 140 - Ano - 2011 - Req. Millennium BCP - Local da obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão de Dispensa da Autorização de Utilização;

----- Processo nº 116 - Ano - 2011 - Req. Marlene Soraia Lopes Ribeiro - Local da obra - Junto à Igreja de Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Espectáculo de Magia ao ar livre (Star Show); -----

----- Processo nº 179 - Ano - 2011 - Req. Maria de Lurdes Alves da Silva - Local da obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção; -----

----- Processo nº 196 - Ano - 2011 - Req. Maria Fátima V. F. A. N B. Paes - Local da obra - Herdade do Monte Velho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Construção de uma dependência agrícola; -----

----- Processo nº 83 - Ano - 2011 - Req. Ilda Maria Martins Moreira - Local da obra - FACECO - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Temporária (Feira Outlet); -----

----- Processo nº 28 - Ano - 1994 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da obra - Sabóia. - Freguesia - Sabóia - Assunto - Parecer sobre segurança contra incêndios - medidas de autoprotecção; -----

----- Processo nº 64 - Ano - 2011 - Req. Marrachinho Imobiliária, S.A. - Local da obra - Loteamento da Bemposta, lote 6 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Processo nº 35 - Ano - 2011 - Req. Condomínio do Prédio Sito na Herdade das Pousadas Novas, Lote 33 e 34 - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para colocação de placas de Indicação; -----

----- Processo nº 137 - Ano - 2011 - Req. Millennium Bcp - Local da obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão de dispensa da autorização de utilização; --

----- Processo nº 120 - Ano - 2011 - Req. Martina Hendrika - Local da obra - Seixinal - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição;-----

----- Processo nº 120 - Ano - 2011 - Req. Sylvio Zanelato Netto - Local da obra - Rua do Passal Nº 6 B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----

----- Processo nº 75 - Ano - 2011 - Req. Celeste Lopes Encarnação Felizardo - Local da obra - Rua dos Castanheiros, N.º 8, Alto de S. Sebastião - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Destaque urbano; -----

----- Processo nº 12 - Ano - 2011 - Req. João César Realista Santos - Local da obra - Rua Antónia Pacheco - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Registo de alojamento "Pensão Paulo Campos"; -----

----- Processo nº 10 - Ano - 2011 - Req. Marcelo e Ferreira, Construções, Lda - Local da obra - Loteamento da Cerquinha, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração ao regulamento do loteamento 3/2002; -----

----- Processo nº 111 - Ano - 2011 - Req. PROMO - Serviços Integrados De Marketing, S.A. - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização temporária; -----

----- Processo nº 86 - Ano - 2011 - Req. Nicolaus Michael Walter Kirsten - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alpenduradas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta à audiência prévia;-----

----- Processo nº 185 - Ano - 2010 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da obra - Rua António Mantas, Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Emissão de parecer;-----

----- Processo nº 125 - Ano - 2011 - Req. José Oliveira Paulino - Local da obra - Casa Nova de Fiais - Portas de Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia; --

----- Processo nº 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Processo nº 282 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Silva Pereira - Local da obra - Rua Manuel Almeida Beatriz, Lote 2 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição;-----

----- Processo nº 124 - Ano - 2011 - Req. Walter Portos Dias da Silva - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto itinerante para montagem de circo;-----

----- Processo nº 107 - Ano - 2011 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de alterações;-----

----- Processo nº 41 - Ano - 2011 - Req. José Maria Cabecinha - Local da obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Processo nº 234 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa B. C. Campos Gaspar - Local da obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para entregar elementos;-----

----- Processo nº 132 - Ano - 2011 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da obra - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização para realização de um baile;-----

----- Processo nº 119 - Ano - 2011 - Req. Maria Célia Penha - Local da obra - Rua da

Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração para a DGAE; -----
----- Processo nº 203 - Ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da obra –
Pinheiros - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação
do pedido de licenciamento para demolição; -----
----- Processo nº 183 - Ano - 2011 - Req. Francisco José Meira Silva Nunes - Local da obra
- Arrifoias - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Resposta à notificação 2762/11 (resposta
enviada por mail); -----
----- Processo nº 39 - Ano - 2011 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca -
Local da obra - Ventosa - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos; -----
----- Processo nº 243 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa C. Guerreiro - Local da obra - Vale
Espadanas - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licença especial para
conclusão das obras; -----
----- Processo nº 178 - Ano - 2011 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da obra -
Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014288 de
2011/07/28; -----
----- Processo nº 134 - Ano - 2011 - Req. Américo Conceição Rosa - Local da obra - Rua
das Escolas, Nº 9 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos projectos de
especialidade; -----
----- Processo nº 202 - Ano - 2011 - Req. José Mateus Rosendo - Local da obra - Lote 2-
Atanasio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença administrativa para aprovação do
projecto de arquitectura – legalização; -----
----- Processo nº 128 - Ano - 2011 - Req. Jose Alberto Silva Camacho - Local da obra -
Monte Novo da Boa Esperança - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos -
Resposta ao ofício n.º 015263; -----
----- Processo nº 80 - Ano - 2011 - Req. Mariana Leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da obra - Barranco dos Madeiros - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade;-----

----- Processo nº 62 - Ano - 2011 - Req. Optimus - Comunicações, S.A. - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º014279 de 2011/07/28; -----

----- Processo nº 199 - Ano - 2011 - Req. Sérgio Alexandre Estêvão Lino - Local da obra - Panasqueira de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar; -----

----- Processo nº 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da obra - Cerca das Vinhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício nº 001810, datado de 28/01/11;-----

----- Processo nº 204 - Ano - 2011 - Req. Maria da Soledade Nazário M. Rivera - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para construção de uma habitação; -----

----- Processo nº 241 - Ano - 2010 - Req. Luís Miguel Perpétuo Porfírio - Local da obra - Herdade da Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício nº 019279/10; -----

----- Processo nº 120 - Ano - 2011 - Req. Ana Teresa do Carmo Canais - Local da obra - Rua de Odeceixe - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Processo nº 120 - Ano - 2011 - Req. Ana Teresa do Carmo Canais - Local da obra - Rua de Odeceixe - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração para a D.G.A.E.; -----

----- Processo nº 118 - Ano - 2011 - Req. Rede Complexa, Unipessoal Lda - Local da obra - Rua do Passal, Lote 3 A, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Concessão de

Horário de Funcionamento; -----

----- Processo nº 133 - Ano - 2011 - Req. Maria do Céu Guerreiro Ramos Martins - Local da obra - Ribeira do Ruivo - Apartado 5601 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Concessão de licença para realização de baile em mastro de promessa; -----

----- Processo nº 121 - Ano - 2011 - Req. Liliana Gonçalves Dias Paulino Ventura - Local da obra - Rua Serpa Pinto nº 14, Odemira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Declaração Início/Alteração de actividade económica; -----

----- Processo nº 280 - Ano - 2010 - Req. Sociedade Agro-pecuária de Água Fria, Lda - Local da obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Ocupação de área de REN; -----

----- Processo nº 179 - Ano - 2011 - Req. Maria de Lurdes Alves da Silva - Local da obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para construção;-----

----- Processo nº 145 - Ano - 2011 - Req. Emília Antónia Faustino - Local da obra - Cabaços - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Processo nº 122 - Ano - 2011 - Req. Peter Hafenrichter - Local da obra - Monteco do Choeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Processo nº 83 - Ano - 2011 - Req. Ilda Maria Martins Moreira - Local da obra - FACECO - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização temporária (Feira Outlet); -----

----- Processo nº 1 - Ano - 2011 - Req. José Maria Rodrigues - Local da obra - Loteamento Municipal, Lote 53 - Assunto - Alteração da licença de operação de loteamento;-----

----- Processo nº 131 - Ano - 2011 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da obra - Largo Gomes Freire, 14, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo nº 140 - Ano - 2011 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da obra - Gravanita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Legalização de uma piscina; -----

----- Processo nº 200 - Ano - 2011 - Req. Carmelita Pacheco de Jesus - Local da obra - Loteamento da Algoceira, Lote nº 5 - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia para obras de edificação, construção de um edifício destinado a habitação; -----

----- Processo nº 201 - Ano - 2011 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para alterações de um edifício de habitação e comércio; -----

----- Processo nº 243 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa C. Guerreiro - Local da obra - Vale Espadanas - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licença especial para conclusão das obras; -----

----- Processo nº 121 - Ano - 2011 - Req. Liliana Gonçalves Dias Paulino Ventura - Local da obra - Rua Serpa Pinto, nº 14, Odemira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento; -----

----- Processo nº 105 - Ano - 2011 - Req. Associação dos Livronautas - Local da obra - Rua Luís Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de declarações; -

----- Processo nº 130 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da obra - Longueira - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Autorização para a realização de baile; -----

----- Processo nº 119 - Ano - 2011 - Req. Maria Célia Penha - Local da obra - Rua da Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração para DGAE; -----

----- Processo nº 267 - Ano - 2008 - Req. Prisma Real Unipessoal, Lda - Local da obra - Samoqueiro - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Envio de cópia de parecer; -----

----- Processo nº 124 - Ano - 2011 - Req. Patrícia da Conceição dos Santos - Local da obra - Rua José António Gonçalves 25 - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Declaração

de instalação modificação e de encerramento dos estabelecimentos comerciais e serviços; -----

----- Processo nº 207 - Ano - 2011 - Req. Idílio Maria de Oliveira - Local da obra - Lot. Courela do Peladiço, Lote 1, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia obras de construção de uma moradia unifamiliar T3;-----

----- Processo nº 297 - Ano - 2008 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da obra - Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição - Informação Sobre cessão de funções como técnica autora do projecto;-----

----- Processo nº 82 - Ano - 2011 - Req. Francisco Sobral da Silva - Local da obra – Bemparece – Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de inexistência de projecto;-----

----- Processo nº 62 - Ano - 2011 - Req. Optimus - Comunicações, S.A. - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º014279 de 2011/07/28; -----

----- Processo nº 58 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/C de Joaquim Branco) - Local da obra - Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Junção de elementos; -----

----- Processo nº 112 - Ano - 2010 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da obra - Rua 25 de Abril, n.º8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração do técnico autor projecto acústico;-----

----- Processo nº 83 - Ano - 2011 - Req. Alzira Ramos Guerreiro - Local da obra - Cascalhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Destaque fora perímetro urbano;-----

----- Processo nº 76 - Ano - 2009 - Req. João Maria Ermitão Carreira Maia - Local da obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Exposição; -----

----- Processo nº 70 - Ano - 2011 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local Da Obra - Herdade Da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

parecer para conhecimento antes da conferência decisória;-----

----- Processo nº 116 - Ano - 2011 - Req. Marlene Soraia Lopes Ribeiro - Local da obra - Junto a igreja de Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Espectáculo de Magia ao ar livre (Star Show);-----

----- Processo nº 160 - Ano - 2011 - Req. António Conceição Amador - Local da obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria a uma casa antiga; - -----

----- Processo nº 70 - Ano - 2011 - Req. Jorge Batista Dos Santos - Local da obra - Rua São Marcos 28 R/C- Messejana - Assunto - Renovação Cartão de vendedor ambulante; -----

----- Processo nº 457 - Ano - 2005 - Req. Imovelgás - Entidade Instaladora a Montadora de Redes de Gás, Lda - Local da obra - Loteamento da Agachadinha, Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Instalação de um Reservatório Subterrâneo de Combustíveis;-----

----- Processo nº 64 - Ano - 2011 - Req. Marrachinho Imobiliária, S.A. - Local da obra - Loteamento da Bemposta, Lote 6 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de projecto eléctrico;-----

----- Processo nº 171 - Ano - 2011 - Req. Topbet - Trab. Obras Publicas Pav. Betuminosos, S.A. - Local da obra - Herdade do Monte Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício N.º 013675;-----

----- Processo nº 10 - Ano - 2010 - Req. TEGAEL - Telecomunicações, Gás e Electricidade, S.A. - Local da obra - Sobralinho de Baixo e Vale Cercas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0530-2011 - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DO ALMOGRAVE - APROVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 610/2011, datada de 29 de Agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual se remete para aprovação o projecto de sinalização para o Almogrove. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0538-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - FILIPA ISABEL CATARINA DUARTE.** -----

----- Foi presente a informação nº 775, datada de 29 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sra. Filipa Isabel Catarina Duarte solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sito na Rua das Flores nº 5 – Boavista dos Pinheiros. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, uma comparticipação mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), que corresponde ao montante máximo atribuído. -----

----- De acordo com o nº 3 do Artigo 9º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sra. Filipa Isabel Catarina Duarte nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0540-2011 - PROJECTO DE REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.-----

----- Foi presente a informação n.º 807, datada de 9 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social a informar que, decorridos os 30 dias úteis para apreciação pública do projecto de regulamento da componente de apoio à família, aprovado por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de Maio de 2011, e perante a apresentação de sugestões que se consideram pertinentes, remetidas pelos directores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como as que derivaram das reuniões de avaliação anual das actividades entre o município, escolas e entidades parceiras, é apresentada a reformulação do projecto de regulamento com acréscimo das referidas sugestões.

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal aprove o Projecto de Regulamento da Componente de Apoio Família, em conformidade com a alínea a) do n.º2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que seja remetido para reunião de Assembleia municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0541-2011 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º 791, datada de 02 de Setembro de 2011, proveniente da

Divisão de Educação e Acção Social, informando dos novos pedido de auxílios económicos no âmbito da acção social escolar. Após análise dos processos apurou-se que: -----

----- - Íris Cordeiro Santos – JI do Almogrove – integrando-se no 3.º escalão de abono de família, não reúne condições para atribuição de escalão; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- - Vasco Alexandre Reis – JI de Colos – encontra-se pendente por falta de documentos, pelo que não reúne condições para atribuição de escalão; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- - Matilde Catarina do Nascimento Lopo – JI de Vila Nova de Milfontes – integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação; -----

----- - Débora Filipa Magalhães Gonçalves – EB1 de Vila Nova de Milfontes - integrando-se no 1.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares; -----

----- - Rodrigo Cavaco Lopes dos Santos Ferreira – EB1 de Vila Nova de Milfontes - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação, material e manuais escolares; -----

----- - Rosália Patrícia Carmo Silva – EB1 de Vale Santiago - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação, material e manuais escolares; -----

----- - Ana Júlia Almeida Fernandes – EB1 de Vila Nova de Milfontes - integrando-se no 1.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares; -----

----- - Gonçalo Rodrigues José – EB1 de Vila Nova de Milfontes - integrando-se no 3.º escalão de abono de família, não reúne condições para atribuição de escalão; requer



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alimentação; -----

----- - Leonor dos Santos Fernandes – EB1 de Vila Nova de Milfontes - não solicita auxílios económicos; requer alimentação; -----

----- - Miguel José Rosa Gusmão – JI de Vila Nova de Milfontes – não solicita auxílios económicos; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- Sobre a análise de pedidos pendentes que aguardavam documentação, apurou-se que: -

----- - Afonso Alexandre Costa Silvestre – JI da Boavista dos Pinheiros – não se encontra integrado em qualquer escalão de abono de família, não reunindo condições para atribuição de escalão; requer alimentação e prolongamento de horário até às 19h00;-----

----- - Carolina Diacuno – JI do Almogrove - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- - Clara Montagné Panelas – JI de Vila Nova de Milfontes - integrando-se no 1.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão A; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- - Mariana Sobral Tomás – JI da Boavista dos Pinheiros - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- - Beatriz Sofia de Campos Guerreiro – JI do Castelão - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação; -----

----- - Samuel Marques Silva – JI de Pereiras-Gare - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação e prolongamento de horário até às 17h30; -----

----- - Maria Margarida Delgado Gonçalves – EB1 de Colos - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação, material

e manuais escolares;-----

----- - Vicente Campos Lopes – EB1 de Colos - integrando-se no 1.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares;-----

----- - Vasco Lagartinho de Carvalho – EB1 de Odemira - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação, material e manuais escolares;-----

----- - Márcio Filipe Andrade Melo – EB1 de S.Luís - integrando-se no 1.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares;-----

----- - Roberto Carlos Andrade Melo – EB1 de S.Luís - integrando-se no 1.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares;-----

----- - Carolina Isabel Rosário Correia – EB1 da Longueira - integrando-se no 2.º escalão de abono de família, reúne condições para atribuição de escalão B; requer alimentação, material e manuais escolares.-----

----- Informa ainda do pedido de reavaliação do processo referente ao aluno Manuel Francisco Catarino – EB1 de Vila Nova de Milfontes – por alteração de rendimentos do agregado familiar, apurando-se no entanto que o aluno continua integrado no 3.º escalão, pelo que se propõe a não atribuição de escalão.-----

----- Na sequência de visitas domiciliárias efectuadas pelos serviços surgiram ainda 2 situações que se passam a expor:-----

----- - João Paulo Guerreiro Candeias – EB1 de Boavista dos Pinheiros, com base no resultado da análise social, propõe-se a atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Fana Asenova Kirilova – EB1 de S.Teotónio, com base no resultado da análise social, propõe-se a atribuição de escalão A; requer alimentação, material e manuais escolares. --

----- Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de acordo com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea I) do n.º1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0543-2011 - PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2011/2012.**-----

----- Foi presente a informação nº 780, datada de 30 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que foram remetidos a estes serviços dois pedidos de pagamento de passes escolares, os quais se passam a expor individualmente: -----

----- - O Senhor Carlos Manuel Martins Águas de Campos, residente no Loteamento Municipal de S. Luís, encarregado de educação da aluna Nicole Dias Campos, que irá frequentar o 6º. ano de escolaridade, solicita que a aluna frequente a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira, a exemplo do ano transacto, e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de residência, salientando que o pedido se deve ao facto de trabalhar em Odemira (Município de Odemira), tendo deste modo a possibilidade de acompanhar mais de perto o seu educando. -----

----- - A Senhora Simone Ramos da Costa, residente em Várzea das Pedras, freguesia de S. Teotónio, mãe do aluno David Manuel Ramos Cruz, que irá frequentar o 6º. ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não a

Escola Básica 2,3 de S. Teotónio, sendo esta agora a escola da área da sua residência, salientando que seria bastante benéfico para o seu educando continuar a estudar em Odemira, local onde sempre tem estudado com os mesmos colegas e professores. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0548-2011 - DADOS ESTATÍSTICOS - NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 776, datada de 29 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando de alguns dados estatísticos apurados no âmbito da medida do rendimento social de inserção. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara tome o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0549-2011 - PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR - ADRIANA FILIPA SANTOS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 778, datada de 30 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sra. Sandra Maria Guerreiro Santos solicitou a este Município a totalidade do pagamento do passe escolar da sua filha Adriana Filipa Santos, que irá frequentar o 10º ano na Escola Secundária de Odemira. -----

----- Analisada a situação e de acordo com os com os rendimentos apresentados pelo agregado familiar, a menor encontra-se posicionada no 2.º escalão do abono de família, correspondente ao escalão B da acção social escolar, propõe-se que a Excelentíssima Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal assuma o pagamento total do passe escolar da aluna.-----

----- Propõe-se o pagamento total do passe escolar à aluna Adriana Filipa Guerreiro Santos nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0550-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.**-----

----- Foi presente a informação n.º 790, datada de 2 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que:-----

----- O Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular;-----

----- O Município de Odemira assume-se enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos devendo, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão;-----

----- A solução encontrada no ano lectivo de 2010/2011, através de acordo de colaboração com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a implementação da actividade física e desportiva e tecnologias de informação e comunicação no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, foi considerada globalmente positiva,

tendo em conta a valia da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa;-----

----- A republicação do Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”; -----

----- Assim, remete-se, com proposta de aprovação, o projecto de protocolo de colaboração para a implementação de actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea I) do nº1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que se traduz na transferência de valor de 140,90 euros, por aluno, por ano, contemplando 900 alunos no ensino da Actividade Física e Desportiva (em todas as EB1 do concelho) e 122 alunos no ensino das Tecnologias de Informação e Comunicação, no montante global de 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros), bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0551-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO- 3 EM PIPA- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 805, datada de 07 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que: -----

----- O Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

República, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; -----

----- O Município de Odemira assume-se enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos devendo, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais-valias para o fim em questão;-----

----- A solução encontrada no ano lectivo de 2011/2012, através de acordos de colaboração estabelecidos com diferentes entidades, para a implementação das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, foi considerada globalmente positiva, tendo em conta a valia das entidades envolvidas, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa;-----

----- A republicação do Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”;-----

----- Assim, remete-se, com proposta de aprovação, o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do programa de generalização das actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com a Associação 3 em Pipa, para o ensino da música e

das actividades lúdico-expressivas, que se traduz na transferência de 117,036€, por aluno, por ano, no montante global de 76.190,62€ (setenta e seis mil cento e noventa euros e sessenta e dois cêntimos), bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0552-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PRO ARTES DE SINES - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 806, datada de 07 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que: -----

----- O Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; -----

----- O Município de Odemira assume-se enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos devendo, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais-valias para o fim em questão; -----

----- A republicação do Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

escolas de música, bem como o conhecimento que a Escola de Música de Sines (sob a gestão da Associação Pro Artes de Sines) tem do concelho através da implementação do Ensino Articulado da Musica nos Agrupamentos de Escolas de Colos e de Odemira;-----

----- Assim, remete-se, com proposta de aprovação, o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do programa de generalização das actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com a Associação Pró Artes de Sines, para o ensino da música, que se traduz na transferência de 100, 38€, por aluno, por ano, no montante global de 24.994,05€ (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos), bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0554-2011 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 811, datada de 12 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que remete-se para conhecimento e posterior aprovação da Excelentíssima Câmara o Acordo de Colaboração para o Fornecimento de Refeições aos Alunos da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho a celebrar com a Fundação Odemira, bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- A Minuta do Acordo de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho prevê transferir, uma verba por

refeição e uma verba para investimento na melhoria das condições de confeção, transporte e distribuição de refeições, sendo que 50% do valor será pago em 2011 e os outros 50% no ano de 2012, de harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0555-2011 - REAPRECIACÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR - JORGINA SOFIA PATERSON.** -----

----- Foi presente a informação nº 808, datada de 12 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a remeter para reapreciação da Excelentíssima Câmara Municipal o pedido de pagamento do passe escolar, efectuado pelo Senhor Roy David Lee Paterson para a sua filha Jorgina Sofia Paterson, que frequenta a Escola Secundária Diogo Gouveia em Beja, salientando que o pedido se deve ao facto da sua educanda frequentar um disciplina de “espanhol” que actualmente não existe na Escola Secundária de Odemira, escola da sua área de residência. -----

----- A solicitação em causa é diferente de todas as outras, uma vez que se trata de um pedido para uma aluna que optou por estudar fora da área do concelho. -----

----- O percurso de Colos para Beja é um código 18/26, no valor mensal de 133,75 (cento e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do mesmo assunto tomada na reunião do colectivo que se realizou no passado dia um de Setembro do corrente ano, face à pretensão da aluna pretender frequentar uma escola fora dos limites do concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0534-2011 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE LUZIANES - GARE - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2010/2011 - PASSAGEM À 2ª FASE E FASE FINAL DA TAÇA FUNDAÇÃO INATEL. -----

----- Foi presente a informação n.º 710, datada de 29 de Julho de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, o Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare, através de ofício, vem solicitar o cumprimento do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª fase e fase final da Taça Fundação Inatel (n.º 1.2, art.º 1.º, Capítulo I do referido regulamento). Face ao anteriormente exposto, e uma vez que se foram realizados 12 jogos, propõe-se a atribuição do referido subsídio, no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/20021, de 11 de Janeiro, ao Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0545-2011 - PARA CONHECIMENTO - NOVOS CORPOS GERENTES DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES E DO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA. -----

----- Foi presente a informação n.º 799 e 800, datadas de 7 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a dar conhecimento à Exma. Câmara Municipal, da listagem dos novos corpos gerentes da Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes e do Juventude Clube Boavista. -----

----- Tomar o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0539-2011 - ATIVIDADE NATAL NO MERCADO"2011".** -----

----- Foi presente a informação nº 793, datada de 5 de Setembro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que à semelhança do ano transacto, e enquadrado no plano de dinamização do comércio local, o Município de Odemira pretende desenvolver, em parceria com os empresários locais, a atividade “Natal no Mercado” entre os dias 1 e 3 de Dezembro de 2011, nas instalações do Mercado Municipal de Odemira, de modo a dinamizar o referido espaço e proporcionar aos comerciantes locais a participação nesta iniciativa. Aos comerciantes locais será disponibilizada uma banca ou uma loja, a título gratuito, nos referidos dias, conforme definido nas normas de funcionamento elaboradas pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, de modo a uniformizar a participação de todos os comerciantes. -----

----- Tendo em conta o Regulamento Municipal do Mercado Municipal, o mercado destina-se ao exercício continuado de compra e venda de produtos alimentares, no entanto, de acordo com o art. 2º do capítulo I do referido regulamento, “quando o julgar conveniente, a Câmara poderá autorizar a venda, accidental, temporária ou continuada, de outros produtos ou artigos”.--

----- Assim, face ao exposto, propõe-se que a Ex.ª Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a realização do referido evento, de acordo com a alínea l) do n.º 2 art.64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte e uma horas do dia quinze de Setembro de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Assistente

Técnica a subscrevi.-----

|

|



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
2. - ORDEM DO DIA	5
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	5
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO	20
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	21
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	21
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	26
2.2.3. - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	29
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	30
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	30
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	30
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	39
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	40
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	40
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	40
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	53
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	54